



Prefeitura de  
**Amontada**

LEI nº 1168/2018,

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **RITA TEIXEIRA DE SOUSA**, começando na Rua Francisco Gomes de Sousa, na sede do distrito de Icarai e terminando na CE 176 no trecho que liga Icarai a Moitas, neste município.


**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

  
**VALDIR HERBSTER FILHO**

Prefeito de Amontada

RECEBIDO

  
09/03/18



Prefeitura de  
**Amontada**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL** – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2018 a **Lei Municipal nº 1168/2018 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Amontada-CE, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

  
VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (ME) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [contato@cmamontada.ce.gov.br](mailto:contato@cmamontada.ce.gov.br) / [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

AUTOGRAFO DE LEI SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020/2017 - LEGISLATIVO.

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 001/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA –  
ESTADO DO CEARÁ**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **RITA TEIXEIRA DE SOUSA**, na Sede do distrito de Icarai, começando ao Nascente, na Rua **FRANCISCO GOMES DE SOUSA**, finda na **CE 176** que liga **Icarai a Moitas** neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aos 16 de **FEVEREIRO** de 2018.

**FRANCISCO XISTO FILHO**

VEREADOR – AUTOR

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO